



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

— CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3905/2020

28.02.2020

SÚMULA. Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselheiro Tutelar (suplente) abaixo relacionado, eleito na votação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nome	RG	CPF
Jair Ribeiro Nunes	6146086-1 SSP/PR	710.834.729-68

Art. 2º. O prazo do mandato do referido Conselheiro (suplente) será até o término da licença maternidade da Conselheira **Andreia Pereira**, ou seja, até 09/03/2020.


Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de fevereiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - Março - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 285
Edição 1961


Ass. Responsável